

RESOLUÇÃO CONSUN - 11/93

ALTERA A NOMENCLATURA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CONSUN 13/90.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 07/93 e consoante o Parecer CONSUN 06/93, ambos de 25 de Março de 1993, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura das disciplinas de Língua Portuguesa aplicada à Psicopedagogia para Psicolinguística; de Reeducação da Leitura e da Escrita para Orientação Psicopedagógica; de Monografia de Conclusão de Curso para Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia, em nível de Especialização.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de Março de 1993.



João Constâncio Nogara
F. ei Constâncio Nogara, OFM
Presidente